

PORTARIA Nº 04/2024
De 18 de janeiro de 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS DISPOSTO NA LEI 13.303/2016 DAS ESTATAIS NO ÂMBITO DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, E DÁ PROVIDÊNCIAS.

A DIRETORA DE GESTÃO E GOVERNANÇA DA AGÊNCIA SERGIPE DE DESENVOLVIMENTO S.A – DESENVOLVE-SE, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas pela Lei nº 9.180, de 10 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a constituir a Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e de acordo com o exposto no art. 40, VII da Lei nº 13.303/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a empregada pública comissionada CPF nº 030.xxx.xxx-07, para atuar como Fiscal do Contrato firmado entre Agência Sergipe de Desenvolvimento S.A. e a **AM DISTRIBUIDORA DE ÁGUA MINERAL LTDA**, CNPJ/MF nº. **45.567.172/0001/-80**, cujo o objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de água mineral, sem gás, acondicionada em garrafão plástico retornável de 20 (vinte) litros.

Assinatura ocultada com base na Lei
nº **13.709/2018** – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se conhecimento e cumpra-se.
Assinatura ocultada com base na Lei
nº **13.709/2018** – Lei Geral de
Proteção de Dados Pessoais (LGPD)
Diretora de Gestão e Governança